



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 1 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2018

21 de março de 2018

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO Nº 234/2017.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Justificativa da nulidade: Conforme motivos constantes no Parecer Técnico constante do processo.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, PROCESSO nº 234/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA, ROÇADA MANUAL E MECANIZADA - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, ficando assegurado aos interessados, o disposto no artigo 49 § 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** – A intimação do presente ato está sendo realizada em conformidade com o disposto no artigo 109 §1º da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2018**

21 de março de 2018

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora CELIA HOBOLD,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedida a servidora **CELIA HOBOLD**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 1.344.838 e inscrita no CPF/MF sob nº 479.031.049-34, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso II, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$2.447,67 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 3 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 093/2018

*21 de março de 2018*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez;

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **CELIA HOBOLD**, matrícula nº 68661, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1.344.838-SSP/PR e CPF nº 479.031.049-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de FARMACÊUTICA, admitida em 01 de março de 2005, pelo Decreto nº 034/2005.
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*GERALDO PEREIRA DA SILVA*

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 4 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018

21 de março de 2018

**SÚMULA:** APROVA O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 90 cc Arts. 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de abril de 2012, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento das servidoras do quadro de profissionais do magistério (Professor), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

NOME		NIVEL CLASSE		NIVEL CLASSE	
417780	CATIANE JORDÃO DA SILVA	A	01	A	02
417746	GISALAINÉ DE SOUSA SILVA DA MATA	C	01	C	02
417657	KATIA CILENE OLIVEIRA ROCHA	C	01	C	02
417658	ROSALIA BENITEZ COSTA	C	01	C	02
417745	TEREZA SCARPINI DE SOUZA	C	01	C	02
417659	NEUSA MARIA MARQUES NOGUEIRA ORFAN	C	01	C	02

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 5 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2018

21 de março de 2018

**SÚMULA:** APROVA O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INTEGRANTE DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Art. 90 cc Arts. 10 e 11, da Lei Complementar Municipal nº 011/2011, de 29 de janeiro de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 012, de 15 de abril de 2012, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o reenquadramento das servidoras do quadro de profissionais do magistério (Educador Infantil), com a devida e prévia análise e aprovação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, nos seguintes termos:

SERVIDOR (A)		SITUAÇÃO ATUAL/ALTERAÇÃO			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
417724	KEILA FABIANA DE OLIVEIRA	EA	1	EA	2
417743	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS	EC	1	EC	2

Art. 2º - Os efeitos financeiros dos avanços constante do Anexo I, devendo o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para sua implantação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 6 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2018**

De 21 de Março de 2018.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (456).....R\$- 10.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 10.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 496 – Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 7 Pág(s)

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (458)....R\$- 10.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 10.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 8 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº.097/2018

de 21 de março de 2018

**SÚMULA:** SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2018, DE 27.03.2018, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA .

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.019/2018

### DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 019/2018, designada para o dia 27 de março de 2018, às 10:30 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 05 de abril de 2018, às 09:30 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº.019/2018, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 9 Pág(s)

### EDITAL MUNICIPAL Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 28 de março de 2018, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: **PROFESSORA**

Classificação	Nome
38	LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO
39	JOÃO FERNANDO PIMENTEL

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL N° 066/2018

21 de MARÇO de 2018

**SÚMULA:** REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 11 de Setembro de 2017, e;

Considerando o Decreto 004/2018 de 09/01/2018 que determina o contingenciamento de despesas, dentre elas as despesas com pessoal;

Considerando o Despacho Administrativo emitido em 28/02/2018, que determina:

- Imediata suspensão da execução e pagamento de horas extras, em quaisquer situações, exceto as de justificada necessidade e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal;
- A redução dos gastos com gratificações para prestação de serviços extraordinários, mediante análise individual das concessões vigentes;
- A redução de gastos com contratações de cargos comissionados, mediante a análise individual das contratações vigentes;

#### RESOLVE

**Art. 1°** - Revogar as portarias de concessão e Gratificação por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva, n° 184/2017 e 144/2017;

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 11 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**  
**015-2018**

**CONTRATANTE:** Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** VANUSA ROCHA DE SA, brasileira, PROFESSOR TEMPORARIO, portadora do RG nº 5.840.122-6 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 009/2018, de 08/03/2018, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

**Cláusula 1ª** - O contrato de Trabalho firmado em 08/03/2018, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 21/03/2018.

**Cláusula 2ª** – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 21 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 12 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado:** ANTONIO CAIO DE OLIVEIRA  
CPF sob nº. 072.734.229-08

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

**INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO**

**Valor Contratual:** R\$ 1.058,88 ( UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

**Condições de Pagamento:** até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

**Prazo de Duração:** 21/03/2018 até 21/03/2019

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 21 de Março de 2018.

**RUBENS MASSAKI ONISHI**  
Secretário municipal de Agricultura,  
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 21 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1274/2018 - 13 Pág(s)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA - PARANÁ EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2018

A comissão de licitação desta municipalidade, designada por intermédio da Portaria nº 244/2017, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2017,- PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA REDE PARANÁ URGÊNCIA COMPREENDENDO: DESFIBRILADOR, OXÍMETRO, ASPIRADOR, CARRO DE EMERGÊNCIA, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, VENTILADOR PULMONAR E ELÉTROCARDIOGRAFO, OBJETO VINCULADO A PORTARIA SESA Nº 497/2017, AÇÃO COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO DO BIRD – MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA/PR, que logrou habilitação as seguintes proponentes:

MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP.-CNPJ Nº.26.499.522/0001-73  
PESENTI & PELAIS LTDA. EPP. – CNPJ Nº.02.776.642/0001-02

Ficando desabilitadas as seguintes empresas:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.- CNPJ Nº.08.836.350/0001-02  
MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP.- CNPJ Nº.05.022.486/0001-82

Em atendimento ao artigo 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, esta Municipalidade, por meio da Comissão de Licitações, deverá encaminhar as proponentes cópia do edital de habilitação.

Nova Londrina/PR, 21 de março de 2018.

Eloisa Gouveia Martins – Presidente da Comissão

Janaina Gouveia - Membro da Comissão

Leandro Mucci - Membro da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500